## Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## PORTARIA Nº 5.869 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 54.284 de 23/08/2021, efetuado pelo servidor, com o pedido de exoneração por sua Aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar n°14 de 31 de agosto de 2010,

## RESOLVE:

1°. vacância Art. Declarar cargo de a do **AGENTE** ADMINISTRATIVO V, ocupado por RONALDO ESPERANÇA, inscrito no MASP 14.195, a partir de 23/08/2021, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Agosto de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal